



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1121, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.161811/15-30, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de junho de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alenc Costa
Publicada em 13 / 07 / 15
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1121, de 10/07/2015

Coordenadoria Administrativa: SAMAMBAIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
4ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	20/05/15 A 03/06/15
4ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	05/06/15 A 10/06/15
5ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	26/06/15 A 05/07/15
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	25/05/15 A 03/06/15
7ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	01/06/15 A 16/06/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	VALMIR SOARES SANTOS	09/06/15 A 18/06/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MILTON DE CARLOS JÚNIOR	17/06/15 A 22/06/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR	23/06/15 a 26/06/15
1ª PJ CRIMINAL	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS	22/06/15 a 30/06/15
2ª PJ CRIMINAL	HUERLIN HUEB	15/06/15 a 24/06/15
5ª PJ CRIMINAL	RAQUEL APARECIDA R. FELICIANO LOPES	08/06/15 a 17/06/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEF. DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOMÉSTICA E FAMILIAR	NATHAN DA SILVA NETO	22/06/15 a 30/06/15
4ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEF. DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOMÉSTICA E FAMILIAR	TATIANA ALBUQUERQUE DE C. MESQUITA	01/06/15 a 07/06/15
4ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEF. DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOMÉSTICA E FAMILIAR	RONNY ALVES DE JESUS	08/06/15 a 14/06/15
4ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEF. DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOMÉSTICA E FAMILIAR	RUY REIS CARVALHO NETO	15/06/15 a 20/06/15
5ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEF. DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOMÉSTICA E FAMILIAR	LÍVIA CRUZ RABELO	23/06/15 a 26/06/15
5ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEF. DA MULHER EM SIT. DE VIOL. DOMÉSTICA E FAMILIAR	CARLA ROBERTO ZEN	29/06/15 a 03/07/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	BERENICE MARIA SCHERER	01/06/15 a 06/06/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\06 - Junho\Anexo - Samambaia.doc